CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro –Fone/Whatsapp: 3369 1148
E-mail: camaracajueirodapraia2013@hotmail.com.br
CEP 64.222-000 CNPJ nº 02.949.509/0001-00
ESTADO DO PIAUÍ

REQUERIMENTO Nº 030/2022

A Vereadora que a esta subscreve, SILVIA BASTO DE ATAÍDE SILVA, com assento nesta Douta Casa Legislativa, eleita no último pleito eleitoral 2020 pelo Partido Progressista – PP, para a legislatura do quadriênio 2021-2024, nos termos das disposições estabelecidas no Regimento Interno da Câmara, requer que após consultado o Plenário, Vossa Excelência se digne a **"Prestar Informações Acerca da Distribuição e Abastecimento de Água feito pelo Caminhão Pipa".**

REQUERIMENTO:

Requer-se que seja determinada por Vossa Excelência, Prefeito do Município de Cajueiro da Praia, o **"Prestar Informações Acerca da Distribuição e Abastecimento de Água feito pelo Caminhão Pipa".**

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente; Senhores e Senhoras Vereadores, Vereadoras: **o abastecimento de água é considerado serviço essencial e parte das necessidades inadiáveis da população.** Nesse toar, a fiscalização desse serviço por parte dos Vereadores é dever constitucionalmente estabelecido (Art. 31, §§, CF/88)

Art. 31. **A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipa**l, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

Faz-se necessária, pois, que o Exmo. Sr. Prefeito se digne a prestar esclarecimentos acerca da distribuição de água pelos caminhões-pipa, visto que há manifestações populares clamando pelo abastecimento de água que, à primeira vista, parece que não está chegando a toda a população.

Senhores Vereadores, sem água não há alimentação saudável, havendo risco de desidratação, comprometendo a imunidade; e não há higiene, o que compromete a saúde e asseamento. Os riscos são tão evidentes que longas justificativas são desnecessárias.

Posto isso, não havendo condições mínimas para o exercício desta legítima necessidade por parte dos munícipes – *que é o acesso à água* –, tem-se por fundamentado o presente requerimento.

Dessarte, esperamos contar com o apoio dos Nobres Edís na aprovação da proposição em tela.

Sala das Sessões, 3 de novembro de 2022

SÍLVIA BASTO DE ATAÍDE SILVA
VEREADORA, PP